

TERMO DE CONCORDÂNCIA E CONSENTIMENTO DE DADOS PESSOAIS E JURÍDICOS

De acordo com a Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), o presente termo tem como finalidade o registro da manifestação inequívoca, meio pelo qual o TITULAR concorda de maneira livre, informada e inequívoca, mediante validação eletrônica do presente termo, com o tratamento de seus dados pessoais ou jurídicos aqui informados e registrados, para as finalidades aqui delineadas pela empresa Class Publicidade e Eventos Ltda, pessoa jurídica de direito privado, detentora da marca Archdecorclass e Archdclass, inscrita no CNPJ n.º 48.878.852/0001-02, com sede à Rua Joaquim Rondina, n.º 650, centro, na cidade de Agudos/SP, CEP: 17120-005, e-mail: adm@archdecorclass.com.br, telefones: (14) 99899-0014, ora denominada CONTROLADORA / OPERADORA, conforme termos e condições abaixo estabelecidas:

1. DOS DADOS PESSOAIS OU JURÍDICOS

1.1. O TITULAR concorda com o tratamento dos seguintes dados pessoais ou jurídicos mencionados em seu cadastro:

1.1.1. Dos dados pessoa física:

- a) Nome completo; Data de nascimento; RG; CPF; Endereço completo com CEP; Sexo; Quantidade de filhos; Profissão; Nº de registro CAU; E-mail; Site; Foto pessoal dos sócios e logomarca pessoal; Redes Sociais; Celular; Telefone fixo.

1.1.2. Dos dados pessoa jurídica:

- a) Razão social; Nome fantasia; Endereço completo com CEP da empresa e dos sócios; Telefones; Celular; E-mail; Logomarca da empresa e foto dos sócios; Site; Mídias sociais; Profissão; Nº de registro CAU; CNPJ; Data de nascimento dos sócios; Aniversário da empresa (data de abertura); RG e CPF dos sócios; Quantidade de filhos dos sócios.

2. DAS FINALIDADES

2.1. O TITULAR informa seus dados pessoais e/ou jurídicos, concorda e autoriza o tratamento de seus dados pela CONTROLADORA / OPERADORA, assim como pelas empresas e empresários em que a CONTROLADORA / OPERADORA tem com terceiros, onde se qualifica como prestadora de serviços, tendo como finalidade comercial o programa de reconhecimento profissional Archdecor Class e para tanto realizando a coleta, autoriza o cadastro, produção, classificação, acesso, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, modificação, comunicação, transferência, contato, difusão ou extração dos dados fornecidos pelo TITULAR.

2.2. O site www.archdecorclass.com.br e www.archdclass.com.br é de propriedade da CONTROLADORA / OPERADORA, e ficará disponível ao TITULAR, mediante cadastro e utilização de usuário para login e senha, onde poderá acompanhar o lançamento de pontuações realizadas por terceiros em seu cadastro, bem como acompanhamento de promoções ou campanhas, podendo ser acessado através do site ou aplicativo, por

computadores ou celulares, sendo vedada a utilização de seu cadastro para finalidades diferente destas.

- 2.3. A CONTROLADORA / OPERADORA poderá coletar dados no cadastro para casos de emissão de passagens de avião ou ônibus, reservas de hotéis e compras de pacotes de viagens, passeios, tickets ou ingressos, podendo inclusive compartilhar dados com outras empresas.
- 2.4. O titular declara que autoriza a divulgação e exposição de dados em todo e qualquer tipo de mídia, tabelas, fatos, rankings ou publicidade, inclusive mídias digitais e redes sociais, para exposição de pontuação e premiação alcançada para as finalidades indicadas anteriormente.

3. DA POSSIBILIDADE DE NÃO CONSENTIMENTO

- 3.1. O TITULAR declara que, antes de assinar o presente, foi informado pela CONTROLADORA / OPERADORA de que poderia não consentir no tratamento de seus dados pessoais ou jurídicos nos termos deste instrumento, sendo que a sua negativa lhe geraria a única consequência de não cadastramento no site e aplicativo do programa Archdecor Class, excluindo assim, a possibilidade de participação em tal programa de reconhecimento profissional.
- 3.2. Caso o TITULAR deixe de fornecer dados ou solicite a sua exclusão, estará renunciando à eventual pontuação e premiação do programa e da campanha vigente, dispensando e isentando totalmente a CONTROLADORA / OPERADORA das obrigações anteriormente acordadas.

4. DA SEGURANÇA DOS DADOS PESSOAIS E JURÍDICOS

- 4.1. A CONTROLADORA / OPERADORA adotará medidas técnicas e administrativas, aptas a proteger os dados pessoais ou jurídicos do TITULAR de acessos não autorizados ou situações acidentais lícitas ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento não adequado.
- 4.2. A CONTROLADORA / OPERADORA comunicará o TITULAR no prazo definido pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), a eventual ocorrência de incidência de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante.
- 4.3. O TITULAR é igualmente responsável pelo sigilo de seus dados pessoais, sendo vedado o compartilhamento de usuário e senhas, bem como quaisquer outros dados, que serão tratados e armazenados.
- 4.4. Se o TITULAR for empresa contratante dos serviços da CONTROLADORA / OPERADORA, e se deixar de fornecer dados ou solicitar a exclusão, automaticamente resta configurada a rescisão contratual.

5. DOS DIREITOS DO TITULAR

5.1. Além dos demais direitos previstos nesse termo, o TITULAR terá, nos termos da lei Federal nº 13.709/2018, os seguintes direitos:

- a) Confirmação da existência de tratamento;
- b) Acesso aos seus dados pessoais;
- c) Correção de dados se necessário;
- d) Eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do TITULAR;
- e) Cadastro de um ou mais sócios para utilização da premiação e cadastro;
- f) Informação dos dados das empresas terceiras as quais o CONTROLADOR / OPERADOR tem contrato e compartilha os dados;
- g) Informação sobre o não consentimento e consequências da não concordância.

6. DA NECESSIDADE

6.1. O TITULAR autoriza o tratamento dos dados pessoais e/ ou jurídicos com o objetivo de poder participar do programa de conexão, networking e reconhecimento profissional com empresas terceiras, denominado Archdecor Class, e estabelecer, apurar e habilitar, nos limites dos contratos assinados pelas partes, viagens com intuito culturais, feiras, treinamentos, palestras, cursos, congressos profissionalizantes e demais eventos de ordem artística, cultural ou profissional, realizados para fins de promoção do programa e empresas terceiras assim como participação do programa de pontuação das campanhas cadastradas no referido site.

7. DA QUALIDADE E VERACIDADE DOS DADOS

7.1. Os dados fornecidos pelo TITULAR são de sua única responsabilidade, e este declara estar fornecendo as informações verdadeiras, exatas e completas, bem como por informar qualquer modificação nos dados fornecidos, se comprometendo a manter as informações sempre atualizadas.

7.2. Se o TITULAR informar dados falsos, incorretos ou desatualizados, o contrato de prestação de serviços ou termo de adesão será rescindido pela CONTROLADORA / OPERADORA, cancelando o acesso ao site pelo TITULAR para lançamento de pontuações.

8. DO PROGRAMA DE CONEXÃO E RECONHECIMENTO CULTURAL

8.1. O TITULAR ao cadastrar-se no referido site, concorda em participar de um programa de conexão e reconhecimento cultural, a fim de promover as empresas parceiras, gerar networking e conexão entre empresas terceiras e profissionais cadastrados;

8.2. O TITULAR, se pessoa jurídica, se compromete a eleger um ou mais sócios para gozar das premiações, conforme a campanha vigente.

8.3. Ao se cadastrar, o TITULAR concorda com o Regulamento da Campanha anual, que estará disponível no referido site.

8.4. No caso de não concordância com os termos do Regulamento da Campanha, o mesmo não deverá concordar ou poderá excluir sua conta mediante solicitação prévia à ouvidoria do Archdecor Class, ou exclusão imediata em seu perfil de cadastro.

8.5. O TITULAR declara expressamente sua ciência inequívoca e concordância com o inteiro teor do presente termo, bem como eventuais alterações, que serão realizadas pelo site ou aplicativo, mediante login e senha própria.

9. DO ENCARREGADO

9.1. A CONTROLADORA / OPERADORA nomeia como encarregado o Dr. Arioaldo Paula Campos Neto, e-mail: ari@toledomartins.adv.br, telefone de contato: (14) 99661-4950.

10. DO DIREITO APLICÁVEL E DO FORO

10.1. Para a solução das controvérsias decorrentes do presente termo, será aplicado integralmente o Direito brasileiro.

10.1 Os eventuais litígios deverão ser apresentados no foro da comarca de Agudos/SP, renunciando expressamente a qualquer outro foro por mais privilegiado que seja.